



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 646/2017/GAB.PREF.

Campo Bom, 09 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Nos termos previstos no inciso XIV do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, solicitamos prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, do prazo para resposta aos Pedidos de Informação de nº 32/17 e 33/2017, de autoria da vereadora Sandra Orth.

Antecipadamente gratos, e reiterando apreço.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

Recebido em
09/11/17 ap